



Nº 111, de 11 de abril de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal da Programação Monetária destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Nº 112, de 11 de abril de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e revoga a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977".

Nº 113, de 11 de abril de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

CASA CIVIL SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2015/2016 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2017, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ANEXO (Safra 2015/2016)

Table with 3 columns: UF, CDIBGE, MUNICÍPIOS. Lists municipalities across various states including AL, BA, CE, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, and SP.

Table with 3 columns: UF, CDIBGE, MUNICÍPIOS. Lists municipalities across various states including BA, RN, and RJ.

Table with 3 columns: RN, CDIBGE, MUNICÍPIOS. Lists municipalities in the state of Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Fixa os limites de contrapartida nas transferências voluntárias de recursos no âmbito da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere arts. 73 a 79 da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e no art. 18, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Para as entidades privadas sem fins lucrativos serão exigidas contrapartida somente nas parcerias de valor superior a R\$ 600.000,00.

Art. 2º Ficam estabelecidos os limites de contrapartida financeira previstos no art. 79, parágrafo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 196, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as atribuições e o âmbito de atuação da Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Botucatu SP.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 116, de 23 de março de 2017, que altera o Anexo I da Portaria AGU nº 446, de 21 de outubro de 2015 e levando em conta o constante no Processo Administrativo nº 00409.006605/2016-97, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Botucatu/SP exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009.

Art. 2º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Seccional Federal em Estruturação em Botucatu/SP, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO